



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CEP 07901-020 C.N.P.J. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br
www.camarafranciscomorato.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 401/2024 **DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

Nobres Pares,

INDICO à Vossas Excelências, obedecidas as formalidades regimentais, solicitar a **Exma. Sra. PREFEITA RENATA TORRES DE SENE**, que determine a Secretaria Municipal de Educação, **IMPLANTAR UMA CRECHE MUNICIPAL NO BAIRRO RESIDENCIAL CASA GRANDE II, neste município.**

JUSTIFICATIVA

Este vereador foi procurado por uma comissão dos moradores do bairro Residencial Casa Grande I, para expressar a necessidade da implantação/construção de uma creche. Sendo uma prioridade para atender às necessidades das famílias e ao desenvolvimento das crianças neste entorno.

O bairro tem experimentado um crescimento notável nos últimos anos, com um aumento substancial na população de famílias com crianças pequenas. No entanto, a disponibilidade de serviços de cuidados infantis de qualidade não tem acompanhado esse crescimento. Isso coloca um ônus significativo sobre os pais que enfrentam dificuldades para equilibrar suas responsabilidades familiares e profissionais.

Uma creche bem administrada no bairro não apenas aliviaria essa pressão, mas também promoveria o desenvolvimento educacional e social dessas crianças, preparando-as para um futuro de sucesso.

Estamos cientes das limitações orçamentárias, mas acredito firmemente que a construção de uma creche neste bairro é um investimento valioso para o futuro. Além disso, explorar parcerias público-privadas e buscar financiamento externo podem ajudar a viabilizar esse projeto.

Portanto, eu, como vereador, recomendo veementemente a consideração e aprovação deste projeto de implantação/construção desta creche. Estou à disposição para colaborar com todos os esforços necessários para tornar essa iniciativa realidade.

Assim expondo, não restam dúvidas de que a medida reveste-se de legítimo interesse público, onde aguardo providências.

Certo de poder contar com a habitual atenção de Sua Excelência a Senhora Prefeita, aguardo providências.

Plenário Vereador Gilvan
do Nascimento, data supra.

AGNALDO VIDALI DOS SANTOS VIDAL

Prof. AGNALDO VIDALI

-VEREADOR-

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS E MEMBRO DA COMISSÃO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DE MEIO
AMBIENTE**